

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 113/2021 - SEGDH

Farroupilha, 03 de agosto de 2021.


**Exmo. Senhor**  
**Tadeu Salib dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Farroupilha/RS**

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n.º 32/2021

Senhor Presidente:


Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício n.º 310/2021, que trata do Pedido de Informação n.º 32/2021, de iniciativa do Vereador Roque Servergnini, da Bancada do PSB, segue o retorno em anexo, fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Atenciosamente,



FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal



Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

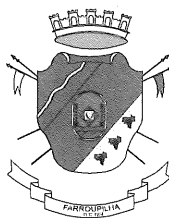
CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em

04 / 08 / 2021

Horário:

10:43 min. *dufajp*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OFÍCIO Nº 84/2021/SEPLAN

Farroupilha, 02 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Tadeu Salib dos Santos  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Farroupilha

**Assunto: Resposta ao Ofício 310/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Farroupilha,

Vimos, por meio deste, responder o pedido de informações 32/2021, de autoria do Vereador Roque Severgnini, o qual solicita informações sobre o prolongamento da Rua Paim Filho, em especial em sua extremidade Oeste.

A respeito deste trecho da via informamos que:

1. A Rua Paim Filho atualmente encontra-se oficialmente executada em sua extremidade oeste até as quadras 378 e 379 no Bairro São José;
2. O Plano Diretor Municipal, com destaque ao Mapa 14 – Mapa da Malha Viária da área Urbana do Município, não apresenta prolongamento indicado para este trecho, porém é desejável que haja a continuidade a fim de dar sequência a malha urbana;
3. No trecho mencionado não há qualquer projeto de abertura de via previsto pela Prefeitura Municipal de Farroupilha;
4. Cabe ressaltar que a continuidade da via, a partir das quadras 378 e 379, por tratar-se de áreas privadas (glebas urbanas não urbanizadas), depende de processos de urbanização através de Parcelamento do Solo.
5. Até o presente momento, não há processos de parcelamento do solo ativos, nesta região;

Ficamos à disposição nos demais esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Respeitosamente,

Cristiane Girelli Chiele  
Secretária Municipal de Planejamento

REDIGIDO POR JEREMIAS FORMOLO EM 02/08/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**